

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 7/4/2011, Seção 1, Pág.13.

Portaria nº 347, publicada no D.O.U. de 7/4/2011, Seção 1, Pág.11.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro Superior de Tecnologia TecBrasil Ltda.		UF: RS
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia TecBrasil, com sede no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone		
e-MEC Nº: 20074695		
PARECER CNE/CES Nº: 210/2010	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/10/2010

I – RELATÓRIO

O presente processo trata de pedido de recredenciamento da Faculdade de Tecnologia TecBrasil (FTECBrasil), localizada à rua Gustavo Ramos Sehbe, 107, bairro Cinquentenário, no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. O pedido foi apresentado ao Ministério da Educação (MEC), em 30/10/2007, pelo Centro Superior de Tecnologia TecBrasil Ltda., sediada no mesmo Município. A Instituição foi credenciada por meio da Portaria MEC nº 3.389, de 6/12/2002, D.O.U. de 9/12/2002.

O processo passou pela análise documental da Secretaria de Educação Superior (SESu) do MEC, que recomendou a continuidade de sua tramitação. Na etapa seguinte, o processo passou a verificação in loco das condições oferecidas pela Instituição. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP) designou Comissão de Avaliação constituída pelos professores Amilton Paulo Borges, Ricardo Velludo Gomes de Soutello e Wisley Falco Sales. A avaliação foi realizada em abril de 2010, com emissão do Relatório nº 61.882, no qual apresentam a conclusão de que a FTECBrasil tem *perfil BOM de qualidade*.

A partir da avaliação externa da instituição, a SESu expediu, em 2/9/2010, manifestação favorável ao deferimento do pleito de recredenciamento da Instituição. Este Parecer é transcrito na íntegra a seguir.

1 – ANÁLISE

1.1 – IES

Segundo registro do Sistema Integrado de Informações da Educação Superior – SIEdSup e Cadastro e-MEC, a Faculdade de Tecnologia TecBrasil, instituição mantida pelo Centro Superior de Tecnologia TecBrasil Ltda., foi credenciada pela Portaria MEC nº 3.389, de 06/12/2002, D.O.U. de 09/12/2002, tendo sede estabelecida no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Ressalte-se, ainda, que a IES foi credenciada com a denominação “Centro de Educação Tecnológica TecBrasil”. Contudo, o Decreto 5.225 de 01/10/2004, vigente na época, determinou a alteração da denominação dos Centros de Educação

Tecnológica privados para Faculdades de Tecnologia. Dessa forma, a instituição passou a denominar-se Faculdade de Tecnologia TecBrasil.

De acordo com o cadastro e-MEC, a instituição tem os seguintes Cursos Superiores de Tecnologia em Trâmite junto a este Ministério:

Processos na fase Reconhecimento

200800790 *Gestão Financeira*; 200801352 *Gestão de Recursos Humanos*; 200801501 *Marketing*; 200801628 *Comércio Exterior*; 200807287 *Gestão da Qualidade*; 200807741 *Gestão Comercial*; 200814188 *Logística*; 200908017 *Comunicação Institucional*.

Processos na fase Renovação de Reconhecimento

201000264 *Análise e Desenvolvimento de Sistemas*; 201002060 *Gestão da Tecnologia da Informação*; 201002061 *Redes de Computadores*.

1. – Avaliação do INEP

No Relatório de Avaliação in loco citado, elemento integrante do processo ora tratado, a comissão de avaliadores do INEP ponderou sobre 10 dimensões, tendo a conceituação global sobre tais itens sido “4”, conforme o seguinte resumo.

Dimensão 1 - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional	
Observações	Conceito
<p>A comissão de avaliação informa que verificou coerência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e as ações implementadas (sic) pela faculdade.</p> <p>Além disso, a comissão sinaliza que o PDI proposto demonstra articulação com os resultados das avaliações apresentados pela CPA (autoavaliação e avaliações externas). Destaca-se, ainda, que as ações administrativas e acadêmicas são realizadas de maneira consistente, principalmente como resposta aos processos avaliativos realizados.</p>	3
Dimensão 2 - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	
Observações	Conceito
<p>Dentre outras observações dos avaliadores, estes destacaram que as atividades de extensão foram devidamente implementadas, conforme descritas no PDI. Porém, os programas de pesquisa e iniciação científica, apesar de contemplados no PDI, ainda não foram institucionalizados e implementados na IES.</p> <p>Constatou-se, ainda, que a monitoria está devidamente implementada e as políticas institucionais definidas nos documentos oficiais estão adequadas ao projeto pedagógico.</p>	4
Dimensão 3 - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	
Observações	Conceito
<p>Observou-se que as ações de responsabilidade social praticadas pela IES estão coerentes com o PDI e envolve toda comunidade. Segundo relato dos avaliadores, a faculdade procura demonstrar sua responsabilidade social por meio da prestação de serviços comunitários em parceria com ONG.</p> <p>Ademais, os avaliadores indicam que as relações da IES com os setores da sociedade resultam</p>	3

<i>diretrizes institucionais, que compreendem ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região, sustentado pelas pesquisas mercadológicas e educacionais.</i>		
Dimensão 4 - A comunicação com a sociedade		
Observações	Conceito	
<i>Os avaliadores observaram que a IES possui um departamento exclusivo para divulgação de eventos e empreendedorismos, comunicação com a comunidade interna/externa e marketing. A comissão considerou adequados os canais de comunicação (interna/externa) e o sistemas (sic) de informação que são realizados por meio do portal na internet, boletim impresso e jornais locais.</i>	3	
Dimensão 5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho		
Observações	Conceito	
<i>Sobre esta dimensão, destaca-se que as políticas de pessoal, de carreira do corpo docente, bem como técnico administrativo apresentam coerência com o PDI. Dessa forma, tanto docente como o corpo técnico administrativo possuem condições de trabalho favoráveis para o desempenho de suas atividades, com infraestrutura suficiente para o pleno desenvolvimento do ensino e administração.</i>	3	
<i>Em relação aos planos de carreira docente e técnico-administrativo, os avaliadores informam que foram recentemente estruturados, divulgados e protocolados na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego e aguardam homologação.</i>		
<i>Informou-se, ainda, que o corpo docente, em sua maioria, possui formação em nível de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, dessa maneira configura um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.</i>		
Dimensão 6 - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios		
Observações	Conceito	
<i>No que concerne ao Colegiado do curso, sua composição e representatividade estão coerente (sic) com o PDI. A gestão institucional está pautada em princípios de qualidade e o funcionamento dos conselhos superiores cumpre os dispositivos regimentais e estatutários.</i>	4	
Dimensão 7 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação		
Observações	Conceito	
<i>Os avaliadores apontam que a infraestrutura física da IES está coerente com o PDI. A IES conta com instalações amplas e suas dependências possuem boas condições de conservação, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança e comodidade. Além disso, possui espaço físico adequado para as instalações a administrativas. Todavia, não há na IES locais destinados às atividades de esportes.</i>	4	
<i>Sobre a biblioteca, destacaram que possui acervo bibliográfico atualizado e com política clara de ampliação e atualização. Além disso, possui instalações limpas, iluminadas e atende às condições de funcionamento</i>		
Dimensão 8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional		
Observações	Conceito	
<i>Constatou-se que existe coerência entre o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional da IES. A comissão própria de avaliação, composta por representantes de todos os segmentos da IES e comunidade externa, gera relatórios periódicos que contemplam os resultados de pesquisas. Porém, os avaliadores destacam que o site da IES não divulga o relatório elaborado pela comissão, apesar de existir um local para sua apresentação.</i>	3	
Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos estudantes		

<i>Observações</i>	<i>Conceito</i>
<i>Para a comissão de avaliação, a IES tem implantado as políticas explicitadas no PDI para os discentes. A IES concede espaço para o estabelecimento do centro acadêmico, destinado a acolher a representação estudantil e empresa júnior. Além disso, há política institucional de encaminhamento dos egressos, bem como para os atuais alunos dentro de suas habilidades para o mercado de trabalho.</i>	4
<i>Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior</i>	
<i>Observações</i>	<i>Conceito</i>
<i>Os avaliadores observaram que a instituição demonstra coerência com as ações de sustentabilidade e a proposta de desenvolvimento do PDI. As políticas de captação e alocação de recursos previstos apresentam compatibilidade entre os cursos ofertados e as verbas disponíveis,</i>	4

1.3. – REQUISITOS LEGAIS

O relato da comissão do INEP dá conta de que “a Faculdade de Tecnologia TecBrasil atende aos requisitos legais elencados” nesse aspecto do instrumento de avaliação.

2 – CONCLUSÃO

A Coordenação-Geral de Regulação da Educação Tecnológica, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, considerando a instrução do processo ora tratado, conforme registro do Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior – SAPIENS, e o Relatório de Avaliação in loco nº 61.882, referente ao período de visita de 06 a 10/04/2010, da Comissão de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, submete ao Conselho Nacional de Educação, para a análise e deliberação, o processo de recredenciamento da Faculdade de Tecnologia TecBrasil, credenciada pela Portaria MEC nº 3.389, de 06/12/2003, D.O.U. de 09/12/2002, com sede estabelecida à Rua Gustavo Ramos Sehbe, nº 107, Cinquentenário, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Centro Superior de Tecnologia TecBrasil Ltda.

A partir dos Relatórios da SESu e da Comissão de Avaliação do INEP é possível concluir que os fundamentos institucionais são apropriados para o desenvolvimento de Educação Superior de bom padrão de qualidade. O Corpo Docente é constituído de 40% de mestres e doutores e 60% de especialistas, que trabalham em regime de tempo integral ou parcial (17%) ou como horistas (83%) e possuem plano de carreira implantado e mecanismos de capacitação e acompanhamento da sua atividade. A Biblioteca é bem avaliada em termos de acervo, instalações, serviços técnicos e recursos e serviços para os usuários. Os laboratórios foram elogiados, inclusive no sentido de proverem infraestrutura para o desenvolvimento de atividades de investigação. A Instituição oferece três cursos já reconhecidos, em fase de renovação de reconhecimento, e mais oito cursos, estes em fase de reconhecimento. A SESu autorizou o funcionamento de mais oito novos cursos. O Índice Geral de Cursos alcançou, em 2008, o valor 3. A avaliação institucional externa apontou que a FTECBrasil apresenta “*perfil BOM de qualidade.*”

Por fim, considerando o Relatório apresentado pela Comissão de Avaliação referente ao credenciamento da IES e a sugestão de deferimento apresentada pela SESu, transcrita acima, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia TecBrasil, credenciada pela Portaria MEC nº 3.389, de 6/12/2003, D.O.U. de 9/12/2002, localizada à rua Gustavo Ramos Sehbe, nº 107, bairro Cinquentenário, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Centro Superior de Tecnologia TecBrasil Ltda., sediado no mesmo Município, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no inciso II do art. 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 7 de outubro de 2010.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 7 de outubro de 2010.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente